



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CAJAZEIRAS

**Edital Nº 74/2024, de 17 de dezembro de 2024**

**EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª  
CHAMADA DO PSCT 2025 - CAMPUS CAJAZEIRAS**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Cajazeiras de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste o RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a Primeira Chamada do PSCT 2025 convocados para os **Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes** do período letivo de 2025.1, informando quais candidatos tiveram DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental.

**1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Integrados/Subsequentes 2025.1, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado da análise documental será publicado no Portal do Estudante do IFPB, no ambiente de acompanhamento do Processo Seletivo, conforme endereço constante no ANEXO I deste edital

1.3 Os candidatos listados no ANEXO I deste edital poderão verificar o resultado preliminar da análise documental mediante acesso ao ambiente de pré-matrícula, no endereço <https://estudante.ifpb.edu.br/login/>, no link “convocações”.

1.4 Os motivos para indeferimento podem se dar por:

1.4.1 Falta\* de documentação básica/outro, impossibilitando a análise;

1.4.2 Candidato (a) não originário de escola pública, em desacordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012;

1.4.3 Candidato(a) não atende aos requisitos de renda;

1.4.4 Candidato(a) não atende aos requisitos de PcD;

1.4.5 Candidato(a) não atende aos requisitos de PPI;

1.4.6 Candidato(a) não atende aos requisitos de ARA.

*\*Observação: Por falta ou pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

1.5 Os candidatos que tiveram a documentação **INDEFERIDA** poderão interpor recurso *on-line* no período d e **18 a 19 de dezembro de 2024**, conforme cronograma estabelecido nos editais de convocação desta chamada, Edital PRE 39/2024 e Edital PRE 40/2024, ambos retificados em 05 de dezembro de 2024, disponível no link: <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/pesquisa/2024>, e deverão fazê-lo através do mesmo sistema de

pré-matrícula da seguinte forma:

1º) Acessar o Portal do Estudante do IFPB através do seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/login/> com seu usuário e senha cadastrado no ato da inscrição; e

2º) Preencher o campo disponível para recurso e anexar a documentação que o avaliador apontou como indeferido, ou pendente, ou inválido, ou ilegível, ou incompleto na área do candidato.

1.5.1 Os documentos a serem anexados poderão ter no máximo 10MB de tamanho e serão aceitos os seguintes formatos: PDF, ou JPEG, ou JPG, ou TIFF, ou PNG.

1.5.2 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

1.5.3 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.

1.5.4 O candidato poderá seguir as instruções constantes no tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/noticias/2024/02/psct-2024-1-publicada-convocacao-da-2a-chamada-da-lista-de-espera/tutorial-do-candidato-atualizado/view>.

1.6 Os demais candidatos participantes desta Chamada Regular do PSCT 2024.1 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Documentação Deferida** – situação em que o candidato estará apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu, desde que permaneça dentro do número de vagas após publicação do resultado final;
- **Não compareceu** – candidato convocado na chamada, mas que não efetivou o envio da documentação dentro do prazo estabelecido.

1.7. **O resultado final será publicado após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos que tiveram a documentação indeferida**, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação para pré-matrícula, podendo alterar o resultado preliminar, conforme o subitem 1.6.

1.8. Os candidatos listados nas situações do subitem 1.6 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do site do IFPB – Campus Cajazeiras, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras> e <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/pesquisa/2024> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos.

2.2. A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.3. Este Edital estará disponível na internet no Portal do Estudante do IFPB <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/> e na página do Campus Cajazeiras <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/pesquisa/2024>.

2.4. A não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.5. O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/ensino/calendario-academico>.

- 2.6. Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.
- 2.7. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.
- 2.8. Os casos omissos serão solucionados por IFPB – Campus Cajazeiras ou Diretoria de Educação Profissional (DEP-RE).

Cajazeiras, 17 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**Francisco Augusto Vieira da Silva – SIAPE 2089117**

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

IFPB – Campus Cajazeiras

**ANEXO I**  
**RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA**  
**CHAMADA DA LISTA DE ESPERADO PSCT 2025.1 - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES**

---

**CAMPUS: CAJAZEIRAS**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL**

**Cursos Técnicos Integrados:**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/1764/campus/18/>

**Cursos Técnicos Subsequentes:**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/1779/campus/18/>

OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT 2025.1 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >

**Cursos Técnicos Integrados:**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/333/>

**Cursos Técnicos Subsequentes:**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/334/>

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Augusto Vieira da Silva, DIRETOR(A)** - CD3 - DDE-CZ, em 17/12/2024 18:52:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 647341

Verificador: 16bd20a720

Código de Autenticação:

